



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
JUVENIL SÉRIE A
CRICIUMA x FIGUEIRENSE - 06/09/2018 - 15:15 / CT Criciúma -
Criciúma



Jogo N°:
71

FIGUEIRENSE

Árbitro: MARCOS VINÍCIUS.DE OLIVEIRA MATIAS

Assistente 1: JOSE ROBERTO LARROYD

Assistente 2: GIOVANI HONORATO DUARTE

4º Árbitro: JOAO JORGE DE MELO

Delegado: EMERSON LODETTI

Avaliador: ALMIR BORTOLOTTÓ

ESCALAÇÃO

Nº	CBF Nome	T/R*:	RG
1	546.802 EDUARDO CHRISTOVAM DE ARAUJO	T	124103967
2	549.065 BERNARDO SOUZA TARTER	T	6257752
3	620.224 DAVI COSTA DANTAS DOS SANTOS	T	1526453908
4	535.318 JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA	T	6820510
5	548.055 PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	290973452
6	577.110 DAVI ALVES DA SILVA	T	3455201
7	550.911 GUSTAVO EWERTON BORGES FERREIRA	T	3119767196
8	550.672 GELIEL SOUZA SILVA	T	9095987625
9	598.982 LUCAS YEWERTON BARBOSA DE LIMA	T	2200436122
10	546.126 ANDRÉ VICTOR REICHERT	T	6084975
11	435.647 VINICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	T	6796272
12	500.876 PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	R	550021747
13	565.086 PABLO HENRIQUE HAMMES	R	7132019261
14	544.760 LUAN CARLOS TARNOVSKI	R	6653261
15	547.527 PEDRO HENRIQUE ANDRADE MACHADO	R	7114208171
16	554.875 KAUÊ SIMAS PIEPER	R	6535340
17	593.961 SHAYMON RICARDO DE SOUZA	R	7118195655
18	546.143 GABRIEL AMORIM DUARTE	R	6526724

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO VICENZI CASARINI - RG: 432077546 3862260

Aux. Técnico:

Prep. Físico: ANDRE WALTER 4697727

Treinador: VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA
 Goleiro: 8076138761

Médico:

Massagista: JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES
 00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

Nº: 4 - JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA (C)